



INDICAÇÃO Nº 140/2021

São Simão 02 de junho 2021

EXMO. SR

LUCAS VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

NOBRES VEREADORES

O infra-assinado Professor Fernando, vereador do município de São Simão-Go, vem com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, indicar ao Exmo. Senhor prefeito municipal através da secretaria de saúde, um médico oftalmologista exclusivo as crianças.

JUSTIFICATIVA

A pandemia da covid-19 com a necessidade da restrição do contato social, trouxe uma maior dificuldade para as crianças realizarem atividades ao ar livre. Consequentemente, aumentou o tempo de exposição aos eletrônicos (videogame, celular, tablet) que estimulam a visão para perto, explica a oftalmologista particular, Dra. Camila Duarte.

Para se ter uma ideia da gravidade desta geração com miopia precoce, um estudo publicado na JAMA Ophthalmology com mais de 120 mil crianças chinesas, mostrou que a miopia infantil aumentou 400% nos 5 primeiros meses de confinamento no ano de 2020.

Estas crianças, ao tornam-se adultos com alto grau de miopia, podem apresentar um risco maior de desenvolver catarata, deslocamento de retina ou outros problemas oculares graves.

Contando com a aprovação unânime dos pares

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Câmara Municipal de São Simão
PROLOGO
Registre N.º 5099
Livro 02 Fol. 105/106
Data 08.06.2021
8h9 minutos
Carla


Professor. Fernando
Vereador



Adriano pimenta
Vereador
Co- autoria

Ailton Lopes
Vereador
Co- autoria

Gilmar do Garimpo
Vereador
Co- autoria

Kebinha
Vereador
Co- autoria

Laerte
Vereador
Co-autoria

Ludgero
Vereador
Co- autoria

Raufi Diones
Vereador
Co- autoria

Vilarinho
Vereador
Co- autoria

Wellington Carvoeiro
Vereador
Co- autoria

Lucas Vasconcelos
Vereador Presidente
Co- autoria